

AJUSTES DOS PROCESSOS DE FATURAMENTO DA FORTICS E ADITAMENTO À PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dando continuidade às alterações relativas ao modelo operacional e financeiro da Fortics que, a partir de 01.03.2021, passou a faturar o licenciamento de softwares através da emissão de notas fiscais de serviços sujeitos ao ISSQN, nos exatos termos da nova jurisprudência normativa do STF oficialmente divulgada em <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=461122&ori=1>, a Fortics comunica novas medidas de ajuste de procedimento a partir do mês de junho de 2021: as notas fiscais emitidas para faturamento dos serviços prestados pela Fortics contemplarão o licenciamento de software e o suporte técnico, separadamente, observando que os valores em vigência para cada contrato não sofrerão qualquer alteração.

Portanto, o presente comunicado serve, para todos os fins de direito, como aditamento à proposta inicialmente firmada entre as partes, formalizando os ajustes acima mencionados.

Cordialmente,

Fortics Tecnologia